

Horário Especial (Técnico e Docente)

REQUERENTE

Servidor (a) solicita, no Portal do Servidor no SIGRH, a concessão de horário especial para servidor estudante, anexando os seguintes documentos:

- Ata ou ad referendum do Departamento
- Ata ou ad referendum do CONSUNI
- Ata ou ad referendum do CTUR (caso servidor lotado no CTUR)
- Histórico Escolar.
- Grade de horários, emitida pela Instituição de Ensino, constando nome do curso, disciplinas a serem cursadas no semestre e seus respectivos dias, horários e local.
- Quadro de horas de horário especial para servidor estudante(modelo disponível na página da CODEP).
- Portaria 6217/2022 – Reitoria (regula a isenção de compensação de horários de 12 horas para servidor técnico-administrativo em ponto eletrônico).

CHEFIA IMEDIATA
(para homologar horário especial via Portal do Servidor no SIGRH)



Observações:

1- Somente deverá anexar atas caso o servidor requerente seja docente ou técnico administrativo lotado em local que possua Conselho Deliberativo.